



Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa
Edital
30/2025

Deliberações da Reunião do Órgão Executivo
Reunião nº22/2025

A Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Óbidos, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º do Anexo I da lei nº75/2013, na sua atual redação, torna público que, na Reunião do Órgão Executivo Nº22/2025, realizada no passado dia 4 de novembro, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi **aprovado**, por unanimidade, em sugerir ao município o encaminhamento da carta enviada para esta junta de freguesia solicitando informações acerca da possibilidade de ser criada uma nova associação de modo a apoiar a população mais envelhecida e carenciada de A-da-Gorda, para os serviços de ação social do Município de Óbidos. Foi aprovado em minuta por unanimidade;
2. Foi **aprovada**, por unanimidade, a concessão de apoio à associação Óbidos Dance, no valor de 250,00€, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Apoios a Associações, Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público para a freguesia, a inscrever no orçamento para o ano de 2026. Foi aprovado em minuta por unanimidade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfsmariapedrosobral.pt/>.

Óbidos, de novembro de 2025
Presidente,

(Bruno Ricardo Perana Duarte)